

PUBLICADO DOC 21/09/2005

PARECER N° 202/05 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 322/04.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues que visa denominar Praça Vicente Spinelli o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Inácio Cervantes, Ivan Popov e Rua Sem Nome, no Distrito do Butantã.

Sustenta o autor em sua justificativa que o homenageado nasceu em São Paulo, foi comerciante, tendo falecido em 29 de abril de 2003, com setenta e oito anos de idade. Homem generoso, sempre bem-humorado, aproveitava desse seu permanente contato com o público para realizar um trabalho social, ajudando os mais necessitados e orientando-os para a resolução dos seus problemas, sempre tendo para com todos uma palavra de carinho e acolhimento.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico, emitindo parecer favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Justiça.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. O homenageado é reconhecido em nossa cidade. Foi exemplo de honestidade e ética, motivo pelo qual é justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das praças de nossa cidade.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

Claudete Alves – Presidente

Claudinho de Souza – Relator

Aurélio Nomura

Beto Custódio

Ademir da Guia